



**MUNICÍPIO DE SAGRES**  
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



185

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0180/2022,  
DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

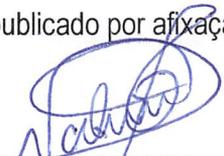
**Artigo 1.º - Deferir** o pedido de retorno da Funcionária Publica Municipal Senhora **ALESSANDRA CASSIA DE SOUZA**, CI/RG/ n.º 40.691.087-X – SSP/SP, C.P.F n.º 332.117.378-63 e CTPS n.º 18687 – Série **00285 SP**, aprovado em concurso publico municipal na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sendo o Regime de Trabalho Estatutário, em virtude da solicitação de retorno mediante requerimento protocolado. Afastamento este solicitado junto a esta Municipalidade, em 02 de Setembro de 2020, concedido pela Portaria Municipal n.º 251/2020 de 02 de setembro de 2020. Seu retorno se dará a partir de 01/08/2022.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 22 de Julho de 2022.

  
**ROBERTO BATISTA PIRES**  
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

  
**VALMIR COTRIM BATISTA**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO